



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0013-2018

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia do Sepultador”, e dá outras providências.**

PROCESSO Nº 2972-2018

---

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Dia do Sepultador”, conhecido como Coveiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.

Art. 2º A comemoração do “Dia do Sepultador” tem por objetivo contribuir para a valorização dos profissionais da categoria, bem como conscientizar sobre sua importante contribuição para a manutenção do sistema social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

**TIA CLEUSA**  
**Vereadora**

Protocolo Nº 3175-2018  
10/10/2018

Diretoria Legislativa – TC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0013-2018**  
**Processo nº 2972-2018**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Dia do Sepultador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.

Uma das profissões mais antigas é, sem dúvida, a de sepultador, mais conhecida como “Coveiro”.

A relevância de seu trabalho pode ser aferida por qualquer um de nós que, em algum momento de nossa vida, tivemos o dissabor de perder um ente querido e, desta forma, nada mais justo do que se prestar uma homenagem àqueles que têm a incumbência de um dia nos atender sem nunca nos ter conhecido.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

**TIA CLEUSA**  
**Vereadora**